



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.528

De 25 de outubro de 2010

PROJETO DE LEI N.º 67/10-L,

De 5 de outubro de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3465 de 18/10/10.

**[De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de
Moraes – PMN]**

**Dá a denominação de “Alameda das Murtas”
e “Alameda das Tipuanas” e vias públicas
localizadas no bairro Planalto Verde.**

**O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,**

**Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica denominada “Alameda das
Murtas” a via pública do bairro Planalto Verde, conhecida pelo mesmo nome, e
que conta com 110,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura.**

**Art. 2º Fica denominada “Alameda das
Tipuanas” a via pública do bairro Planalto Verde, conhecida pelo mesmo nome,
e que conta com 660,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura.**

**Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias
públicas denominadas.**

**Art. 4º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.**

**An. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/10/2010.


EFANEU NOLASCO GOBINHO
PREFEITO

**Publicada aos 25 de outubro de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 18/10/2010.**

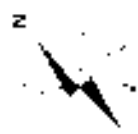
/lco.-



ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO
RIO SÃO PAULO

1957 - 1997

100 ANOS



Alto do
Saco do
Rio São Paulo

78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

